



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/15)

(VEREADOR ANTONIO DONATO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 50 anos da COHAB/SP (Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo) e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP, em comemoração ao cinquentenário de sua existência, tendo em vista o trabalho de excelência desenvolvido ao longo destes cinquenta anos na área social, propiciando moradias dignas a milhares de famílias paulistanas, no atingimento da função social da propriedade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de outubro de 2015.

ANTONIO DONATO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de outubro de 2015.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/10/2015, p. 104 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.